

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0070/2003 do Vereador Gilberto Natalini (PSDB)  
"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Telê Santana da Silva, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Telê Santana da Silva o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º. A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, agosto de 2003. Às Comissões competentes."